



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 955

Aprova as contas da Prefeitura municipal de Itajubá – Exercício de 2011, referente ao Processo nº 873.094.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itajubá, exercício de 2011, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 14 de outubro de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente

Rui Martins Alves Pereira
1º Secretário